ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ N° 01.612.617/0001-20

contagem de pontos, não carecendo, assim, o membro, possuir habilidades na área cerne da seleção.

Art. 3º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgar o resultado do processo de seleção por meio da imprensa oficial do município.

Art. 4º. A Comissão fiscalizará o cumprimento das normas estabelecidas no Edital nº 03/2026, bem como providenciará a ampla divulgação do certame nos meios oficiais de publicação do Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 4AB3DC2390BF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ N° 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 11.02.2026.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), através da Secretária de Saúde e a empresa RNMS SERVICOS DE SAUDE LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 41.093.904/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CARAÚBAS DO PIAUI-PI.
VALOR GLOBAL: R$ 6.984.072,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e setenta e dois reais).
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11.02.2026.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUI-PI, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 10.301.0011.2050.0000; 10.301.0011.2053.0000; 10.301.0011.2056.0000; 10.302.0002.2083.0000; 10.301.0011.2020.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 500; 600; 621;
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

SILVANA DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ID: D7621E718FBD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ N° 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFEREFERÊNCIA: Contrato nº 16.01.2026.02 – PMCP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ DO CONTRATADO: 26.909.349/0001-34.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO EM TODAS AS ESFERAS JUDICIAIS, E EM TODAS AS INSTANCIAS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de Inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, inciso III, alinea "c", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Inexigiu a licitação.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 04.122.002.2006.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: AD04262990104

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.01.2026.02**, **AUTORIZA** a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, EM INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS, ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO EM TODAS AS ESFERAS JUDICIAIS, E EM TODAS AS INSTANCIAS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, em favor da empresa **ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.909.349/0001-34, com sede na Rua Itaúna, nº 7065, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, CEP.: 64.208-332, a qual cotou valor mensal **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global em **R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caraúbas do Piauí(PI), 16 de Janeiro de 2026.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: C17923D082684

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

PORTARIA Nº 19/2026/GP

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO afastada a vedação prevista na súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, no provimento dos cargos públicos de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ROANE LIMA DE SOUSA**, portador(a) do **CPF nº ***.***.273-79**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Dep. Merenda Escolar e Contrcle de Estoque** de Francisco Macedo, Estado do Piauí, **código DAI-1**. Vinculada a Unidade Escolar Eleuza Maria de Alencar, da rede Municipal de Ensino de Francisco Macedo-PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao seis dia de fevereiro de dois mil e vinte e seis. (06/02/2026).

ADEILSON ANTAO DE CARVALHO:03240068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br